



Protocolo do Ofício nº 1316- Solicitação de licença para afastamento temporário

De eduardo.probst@casacivil.sc.gov.br <eduardo.probst@casacivil.sc.gov.br>
em nome de
Gerência de Mensagens e Atos Legislativos <gemat@casacivil.sc.gov.br>

Data Seg, 2026-08-24 18:02

Para DIAL <dial@casacivil.sc.gov.br>; Henrique de Freitas Junqueira (Secretário SCC) <henrique.junqueira@casacivil.sc.gov.br>; ANA CAROLINE CAMPAGNOLO GALVAO <ana@alesc.sc.gov.br>; Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>; Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>; Jéssica Savi DIAL <jessica.savi@casacivil.sc.gov.br>; SCC GABS <gabinete@casacivil.sc.gov.br>

 1 anexo (130 KB)

OF_1316_MSG_2055_Solicita licença.pdf;

Boa tarde.

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil designado, encaminho o Ofício nº 1316/SCC-DIAL-GEMAT e a mensagem do senhor Governador do Estado, por meio da qual solicita licença para o Governador afastar-se temporariamente do exercício de suas funções, em caráter particular, entre 29 de agosto e 5 de outubro do corrente ano, sem ônus para o erário.

Por favor, solicito que a Secretaria-Geral da ALESC acuse o recebimento deste e-mail e a pessoa que o fez se identifique para nosso controle.

Respeitosamente,

Eduardo Roberto Probst
Assessor Técnico Legislativo

--

Gerência de Mensagens e Atos Legislativos - GEMAT
Tel.: 3665-2113 / 52054 / 52084



ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação por meio digital ciente-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.